



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 370/PROGERAL/2024

Ituiutaba/MG, 04 de junho de 2024.

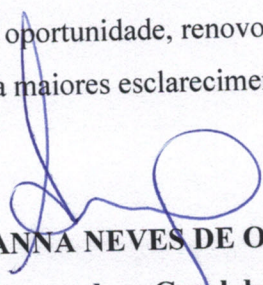
Ilmo. Sr.
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 201/2024**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Exa. a resposta subscrita pelo Setor de Convênios, acerca do questionamento do item 04, solicitado pelo Ilmo. Sr. Vereador Edmar José Alves Machado.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recebido 04 / 06 / 2024

NOME: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

SETOR DE CONVÊNIOS

DESPACHO Nº 06/2024

PA nº 8774/2024

Ituiutaba/MG, 22 de maio de 2024

À Douta Procuradoria Geral,

Considerando a solicitação do Excelentíssimo Vereador Edmar Machado, passo aos seguintes esclarecimentos:

Conforme despacho de fls. 04, as emendas impositivas listadas nos itens 01),02), e 03) estavam em fase de execução na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a qual prestou as devidas informações.

Desse modo, reiteramos que a emenda impositiva destinada para a APAE no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) não foi cumprida e atualmente é inexequível; enquanto a compra do bebedouro industrial para a Escola Municipal Manoel Alves Vilela se encontra em fase de empenhamento (Pregão Eletrônico nº 132); e a compra da tenda 7x7 e demais materiais para a construção de horta em vasos para repasse ao CAEEM já foi executada (Pregão Eletrônico nº 064/2023).

Ademais, no que tange às Emendas Impositivas destinadas ao CEREAC - Centro de Recuperação de Alcoólatras para a compra de um aparelho de som no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custeio, elucidamos:

Trata-se de emenda discutida no PA nº 23478/2023 protocolado em 06/11/2023, oportunidade em que o ofício inaugural não especificou valores ou quais as emendas que originaram o pedido (fls.02) e, conforme planos de trabalhos apresentados em fls. 04-07 e 96-100 só requereu a liberação do *quantum* de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inexistindo nos planos de trabalho qualquer item relacionado a compra de aparelho de som.

SETOR DE CONVÊNIOS

Nesse diapasão, todos os documentos apresentados pela Instituição induziram o Poder Executivo a apresentar projeto de lei tratando apenas do valor pleiteado, qual seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que foi aprovado pela Câmara de Vereadores, conforme Lei nº 5.215 de 15 de dezembro de 2023.

Todavia, inobstante a aceitação da lei elaborada em conformidade com o plano de trabalho apresentado pela Instituição CERECA, após a sessão em que o projeto foi votado, o Excelentíssimo vereador procurou este setor para questionar a incoerência entre os valores destinados e os liberados.


Por conseguinte, em razão do período em que o Plano de Trabalho foi apresentado, seus trâmites correram no final do exercício de 2023, sendo a votação realizada na última sessão da Câmara de Vereadores daquele ano. Portanto, não houve tempo hábil para qualquer modificação legislativa.

Desse modo, com o intuito de não prejudicar as atividades da Instituição e viabilizar a utilização dos recursos já aprovados por meio da Lei nº 5.215 de 15 de dezembro de 2023, este Setor de Convênios instruiu que fosse celebrado o respectivo Termo de Fomento para que o valor fosse aproveitado ainda naquele exercício, sem prejuízos para futuros repasses no ano seguinte.

Outrossim, a instrução não foi acatada e, como consequência, a Emenda Impositiva não foi utilizada no exercício competente e, portanto, se tornou inexecutável.

Na oportunidade, a Secretaria de Governo, por intermédio do Setor de Convênios, se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos e diligências.

Atenciosamente,


Tamiris Rodrigues Santos

Mat. 13104



Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ituiutaba - CEREА
Fundação 03/01/1976 - Utilidade Pública Lei 1798 de 06/03/1977
Rua 04, Nº 711 - Bairro Natal - CEP: 38.300-054

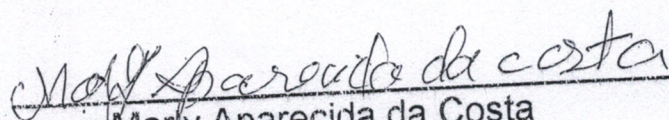
Exma. Senhora.
Leandra Guedes
DD. Prefeita do Município de Ituiutaba

Ofício 001/2023
Assunto: LIBERAÇÃO DE RECURSO DAS EMENDAS DE VEREADORES.

Senhora Prefeita.

O Centro de Recuperação do Alcoólatra - CEREА instituição sem fins lucrativos e de objetivos filantrópicos, vem solicitar de Vossa Excelência a liberação do recurso aprovado através de emendas de vereador para o exercício de 2023, tendo em vista as parcerias realizadas nos anos anteriores, parceria essa que visa ajudar na manutenção ao serviço prestado de forma continuada de alta complexidade e acolhimento institucional através do programa de reabilitação e recuperação de pessoas dependentes de álcool de nossa instituição.

Ituiutaba - MG, 18 de Outubro de 2023.


Marly Aparecida da Costa
Presidente

Endereço Comercial
Rua 4 nº 711 - CEP: 38.300-054 - Ituiutaba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO				
1 – Identificação do Solicitante				
Razão Social: Centro de Recuperação do Alcoólatra - CEREА			CGC: 20.669.800/0001-07	
Endereço: Rua 4, 711			Bairro: Natal	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-054	Fone: 34 9 9832-6119	Lei de Utilidade Pública Municipal 1798/77 DE 06/03/1977
Conta Corrente: 00004571-8	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0125		Registro no conselho Municipal gestor:
SITE:		E-MAIL cerea.13@gmail.com		
Nome do Responsável: Marly Aparecida da Costa			Cargo: Presidente	
Vigência do Mandato: 01/01/2022 a 31/12/2024			Fone Contato: 34 9 9832-6119	
Endereço de Contato Rua Carlos Martins Marques, 446 – Bairro Pirapitinga			CEP: 38.307-428	

2 - Caracterização da Proposta	Duração
<p>Finalidade do Objeto: O Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ituiutaba - Cereа, desenvolve um trabalho de prevenção e combate ao alcoolismo, através de suas reuniões semanais que acolhe pessoas com ou sem o vício do alcoolismo que prejudica a vida tanto do usuário como da família e a sociedade. É um trabalho sem fins lucrativos que ao longo dos anos vem restaurando a vida de varias famílias.</p>	
<p>Justificativa: O alcoolismo é doença e um problema socioeconomico e de saúde publica que afeta todas a classes sociais. O álcool é uma das drogas licitas que mais mata no mundo, e em Ituiutaba não possui um trabalho de prevenção e recuperação do alcoolismo, sendo o Centro de Recuperação do Alcoólatra – CEREА, a única instituição que desenvolve esse tipo trabalho e de maneira gratuita. Há mais de 40 anos o CEREА empenha-se no desenvolvimento de um trabalho voltado a recuperar as pessoas que possuem o vicio do álcool, através da terapia de grupo leigo, acolhendo, fazendo visitas domiciliares, acompanhando o usuário não só nas reuniões e encontros mas também em sua casa atendendo também a família e restabelecendo o vinculo familiar do alcoólatra. O recurso pleiteado é para que possamos oferecer maior conforto e qualidade ao atendimento prestado, custear as despesas da instituição, comprar equipamentos e mobiliários(freezer, mesa de reunião, longarinas, cadeiras, itens de cozinha e outras aquisições) que fazem tanta falta para prestarmos um serviço de qualidade a comunidade e a população.</p>	
<p>Tipo de atividade que pretende desenvolver: Atendimento as pessoas dependente do álcool, através das reuniões semanais, rede de apoio através de visita domiciliar por pessoas que já passaram pelos transtornos do alcoolismo. Buscar atendimento social através dos órgãos e departamentos social da prefeitura e ongs afins. Trabalho de prevenção ao alcoolismo , visitas as escolas e comunidades jovens. Divulgação dos prejuízos que o alcoolismo causa, através de folders, panfletagem, divulgação de dados científicos dos malefícios do álcool. Buscar parcerias sociais para o engajamento da pessoa alcoólatra na sociedade. Prestar apoio aos órgão e entidades que fazem acolhida as pessoas com transtorno alcoólatra como albergue e Fazendinha Comunidade Um Novo Caminho e outros, permitindo que essas pessoas tenham convivência longe do vicio, fortalecimento de vínculos do dependente com sua família e com a sociedade. Aquisição de itens e ou equipamentos que possam melhorar as reuniões semanais e oferecer maior conforto e comodidade aos usuários da sede do Cereа</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Metas/pessoas beneficiadas:

Levar às pessoas com transtorno alcoólatra a conscientização dos males causados pelo álcool através da prevenção, utilizando a metodologia de grupos leigos, onde as pessoas que se encontram afastadas do alcoolismo relatam a sua experiência com o álcool evidenciando os males que ele causa as pessoas, as famílias e a sociedade, levando a pessoa a refletir sobre a sua condição de vida. Realizar palestras sobre o tema como forma de prevenção ao uso do álcool.

Atendimento as pessoas com dependências alcoólicas e seus familiares que sofrem com os dependentes através de visita domiciliar oferecendo assistência socioeconômica através das redes de apoio.

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Marly Aparecida da Costa - Presidente

CPF: 007.072.046-07

RG: MG 4.508.185

Brasileira, aposentada, residente na rua Carlos Martins Marques, nº 446 –
Bairro Pirapitinga CEP: 38.307-428 – Ituiutaba, MG

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Forma: Reuniões, palestras, acompanhamentos individuais e de grupo.

Local: na própria sede do CEREAL, nas instituições, escolas, casas, empresas.

Etapas: 1ª etapa consiste no acolhimento ou encontro das pessoas que sofrem do mal do alcoolismo, com triagem e acompanhamento pelas reuniões semanais e visitas domiciliar.

2ª etapa consiste em ajudar as pessoas a se manterem sóbrias sem o uso do álcool e outras drogas acompanhando não só as pessoas, mas também suas famílias e ajudando na busca da ressocialização e fortalecimento de vínculos.

3ª etapa consiste no trabalho de prevenção através de palestras e visitas a empresas, escolas e rede apoio

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO/ BENS PERMANENTES

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
- Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;				
- Taxa de segurança (BOMBEIRO);				
- Despesas com registro de ata e estatutos;				
- Aquisição de uniformes e crachás				
- Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;				
- Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal;				
- Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática;				
- Aquisição de material de consumo;				
- Pagamento de recargas de extintores;				
- Pagamento de serviços contábeis;				
- Reforma do imóvel (pequenas reformas)				
Bens permanentes	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Aquisição de freezer horizontal 450L				
Aquisição Refrigerador vertical 450L				
Total				30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

4.1 – CONCEDENTE – R\$

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					30,000,00	

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

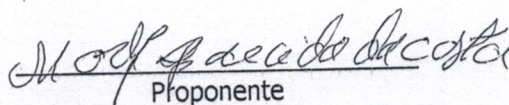
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em 18 de Outubro de 2023


Proponente

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: Centro de Recuperação do Alcoólatra - CEREА				CGC: 20.669.800/0001-07
Endereço: Rua 4, 711				Bairro: Natal
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-054	Fone: 34 9 9832-6119	Lei de Utilidade Pública Municipal 1798/77 DE 06/03/1977
Conta Corrente: 00004571-8	Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 0125	Registro no conselho Municipal gestor:
SITE:			E-MAIL cerea.13@gmail.com	
Nome do Responsável: Marly Aparecida da Costa				Cargo: Presidente
Vigência do Mandato: 01/01/2022 a 31/12/2024				Fone Contato: 34 9 9832-6119
Endereço de Contato Rua Carlos Martins Marques, 446 – Bairro Pirapitinga				CEP: 38.307-428

2 - Caracterização da Proposta

Duração

Finalidade do Objeto:

O Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ituiutaba - Cerea, desenvolve um trabalho de prevenção e combate ao alcoolismo, através de suas reuniões semanais que acolhe pessoas com ou sem o vício do alcoolismo que prejudica a vida tanto do usuário como da família e a sociedade. É um trabalho sem fins lucrativos que ao longo dos anos vem restaurando a vida de varias famílias.

Justificativa:

O alcoolismo é doença e um problema socioeconomico e de saúde publica que afeta todas a classes sociais. O álcool é uma das drogas licitas que mais mata no mundo, e em Ituiutaba não possui um trabalho de prevenção e recuperação do alcoolismo, sendo o Centro de Recuperação do Alcoólatra – CEREА, a única instituição que desenvolve esse tipo trabalho e de maneira gratuita. Há mais de 40 anos o CEREА empenha-se no desenvolvimento de um trabalho voltado a recuperar as pessoas que possuem o vício do álcool, através da terapia de grupo leigo, acolhendo, fazendo visitas domiciliares, acompanhando o usuário não só nas reuniões e encontros mas também em sua casa atendendo também a família e restabelecendo o vinculo familiar do alcoólatra.

O recurso pleiteado é para que possamos oferecer maior conforto e qualidade ao atendimento prestado, custear as despesas da instituição, comprar equipamentos e mobiliários(freezer, mesa de reunião, longarinas, cadeiras, itens de cozinha e outras aquisições) que fazem tanta falta para prestarmos um serviço de qualidade a comunidade e a população.

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Atendimento as pessoas dependente do álcool, através das reuniões semanais, rede de apoio através de visita domiciliar por pessoas que já passaram pelos transtornos do alcoolismo. Buscar atendimento social através dos órgãos e departamentos social da prefeitura e ongs afins. Trabalho de prevenção ao alcoolismo , visitas as escolas e comunidades jovens. Divulgação dos prejuízos que o alcoolismo causa, através de folders, panfletagem, divulgação de dados científicos dos malefícios do álcool. Buscar parcerias sociais para o engajamento da pessoa alcoólatra na sociedade. Prestar apoio aos órgão e entidades que fazem acolhida as pessoas com transtorno alcoólatra como albergue e Fazendinha Comunidade Um Novo Caminho e outros, permitindo que essas pessoas tenham convivência longe do vício, fortalecimento de vínculos do dependente com sua família e com a sociedade.

Aquisição de itens e ou equipamentos que possam melhorar as reuniões semanais e oferecer maior conforto e comodidade aos usuários da sede do Cerea

Marly

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Metas/pessoas beneficiadas:

Levar às pessoas com transtorno alcoólatra a conscientização dos males causados pelo álcool através da prevenção, utilizando a metodologia de grupos leigos, onde as pessoas que se encontram afastadas do alcoolismo relatam a sua experiência com o álcool evidenciando os males que ele causa as pessoas, as famílias e a sociedade, levando a pessoa a refletir sobre a sua condição de vida. Realizar palestras sobre o tema como forma de prevenção ao uso do álcool.

Atendimento as pessoas com dependências alcoólicas e seus familiares que sofrem com os dependentes através de visita domiciliar oferecendo assistência socioeconômica através das redes de apoio.

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Marly Aparecida da Costa - Presidente

CPF: 007.072.046-07

RG: MG 4.508.185

Brasileira, aposentada, residente na rua Carlos Martins Marques, nº 446 –

Bairro Pirapitinga CEP: 38.307-428 – Ituiutaba, MG

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Forma: Reuniões, palestras, acompanhamentos individuais e de grupo.

Local: na própria sede do CERECA, nas instituições, escolas, casas, empresas.

Etapas: 1ª etapa consiste no acolhimento ou encontro das pessoas que sofrem do mal do alcoolismo, com triagem e acompanhamento pelas reuniões semanais e visitas domiciliar.

2ª etapa consiste em ajudar as pessoas a se manterem sóbrias sem o uso do álcool e outras drogas acompanhando não só as pessoas, mas também suas famílias e ajudando na busca da ressocialização e fortalecimento de vínculos.

3ª etapa consiste no trabalho de prevenção através de palestras e visitas a empresas, escolas e rede apoio

Marly

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
4.1 – CONCEDENTE – R\$						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					30,000,00	

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

M. A. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em 18 de Outubro de 2023

Mary Soraíada Costa
Proponente

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.215, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, ao Centro de Recuperação do Alcoólatra - CERECA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 23.478, de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de dezembro de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.12.15 13:19:05
+03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -